



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 024/2022

(Projeto de Lei nº 028/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$43.012,50 (quarenta e três mil, doze reais e cinquenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

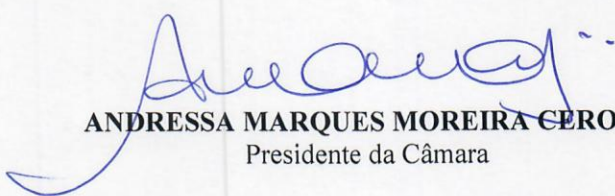
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS	95	301.000		43.012,50

TOTAL

R\$ 43.012,50

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara